



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 392/2024/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 27 de junho de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/CAPES EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

EDITAL Nº 392/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de BOLSISTA para atuar na Equipe Multidisciplinar para apoio aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil /UAB/UNIFESP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção consta de 01 (uma) vaga para profissional educador para apoiar à implementação de acessibilidade em materiais educacionais digitais relacionados aos cursos promovidos pela UAB/Unifesp, sendo que este profissional irá atuar como integrante da equipe multidisciplinar da UAB/Unifesp na coordenação da adequação e produção de materiais digitais acessíveis vinculados aos cursos de especialização da UAB/Unifesp.

1.2. Esse Edital será regido e executado pela Coordenação da UAB/UNIFESP e segue os normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 33/2023.

2. DO CARGO

CARGO	Período de atuação	Vagas	Valor da bolsa
Educador para apoio à implementação de acessibilidade em materiais educacionais digitais relacionados aos cursos promovidos pela UAB/Unifesp	Agosto/2024 à Junho/2025	1	R\$ 1.850,00 (valor de cada bolsa). Total de 10 bolsas

2.1. Atribuições: Orientação aos docentes, designers educacionais, e membros da equipe multidisciplinar, na elaboração da audiodescrição dos conteúdos imagéticos e organização dos requisitos de acessibilidade na organização dos links, tabelas e quadros quando inseridos nos materiais educacionais digitais produzidos no âmbito dos cursos ofertados pela UAB/UNIFESP. Validação e ajuste da audiodescrição dos conteúdos imagéticos presentes nesses materiais. Orientação da designer gráfica e acompanhamento da implementação da acessibilidade na diagramação dos materiais para viabilizar o acesso a leitores de telas. Validação final da acessibilidade nos materiais educacionais digitais produzidos.

2.2. O período de atuação é de Agosto/2024 à Junho/2025, prorrogável por mais 6 meses.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Formação: Nível superior em Pedagogia;

3.2. Doutorado na área de Educação;

3.3. Comprovação de 3 anos de magistério do ensino superior.

3.4. Experiência acadêmica e/ou prática comprovada em pesquisa, desenvolvimento e coordenação da produção de materiais didáticos acessíveis para educação a distância e coordenação de curso na área da deficiência.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será realizada de **0h de 28/07/2024 até as 23h59min de 04/08/2024**.

4.2. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição pelo e-mail: **editais.uab@unifesp.br**, contendo anexo:

4.2.1. No corpo do e-mail constar o nome completo, endereço residencial, telefone de contato e currículo. Anexar documentos comprobatórios de requisitos (item 3) (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), constando no campo "Assunto" do e-mail: número do edital + nome do candidato.

4.2.2. Não serão aceitos documentos enviados por Correios.

4.2.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação enviada após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

4.4. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e pelas Portaria Capes nº 102/2019 e 33/2023.

4.5. Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados e das informações constantes nos arquivos em PDF.

4.6. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios no e-mail.

4.7. À UNIFESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

4.8. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no e-mail de inscrição:

4.8.1. Cédula de Identidade;

4.8.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

4.8.3. **Frente e verso** dos certificados ou declarações de conclusão (graduação e pós-graduação);

4.8.4. Comprovações de vínculo acadêmico e de atuação no magistério do ensino superior (experiência mínima de 3 anos). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

4.8.5. Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação de atuação no magistério do ensino superior.

4.8.6. Documentos comprobatórios do item 3.4.

4.9. Não há taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá em duas fases;

5.2 Fase inicial de análise dos currículos do perfil solicitado (peso 4). Esta etapa poderá classificar de um a cinco candidatos para a segunda fase;

5.3 A segunda fase consistirá de entrevistas (peso 6);

5.3.1. Número de convocados para entrevistas: de 1 a 5 candidatos.

5.3.2. A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse do candidato pelo trabalho na instituição; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no currículo; experiência com coordenação, adequação e produção de materiais digitais acessíveis, com ênfase no formato de ebook. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).

5.3.3. A entrevista ocorrerá a partir de 12/08/2024, de forma virtual, com link encaminhado aos candidatos por e-mail. A nota final do(a) candidato(a) será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

6. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	CARÁTER	PERÍODO
Inscrições		28/07 a 04/08/2024
Análise Curricular	Classificatória e Eliminatória	05/08 a 06/08/2024
Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos candidatos para a 2ª fase	07/08/2024
Entrevista	Classificatória e Eliminatória	a partir de 12/08/2024
Resultado	Divulgação dos aprovados	a partir de 13/08/2024
Início das atividades do(a) profissional aprovado(a)	—	a partir de 15/08/2024

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp (<https://www.unifesp.br/reitoria/uab>), cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/Unifesp (secretaria.uab@unifesp.br), o Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de Acúmulo de Vínculo preenchidos e assinado, conforme modelo disponível no endereço:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/DECL_ACUMULO.pdf

7.2. A Comissão do Processo Seletivo dos candidatos da UAB Unifesp reserva-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UAB/Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. Por interesse da Coordenação da UAB/Unifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);

7.5 O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

8. DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

8.2 A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: editais.uab@unifesp.br de acordo com as instruções a seguir:

8.2.1 O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como o anexo:

8.2.2 Assunto da mensagem "Recurso – Edital 392/2024 – Equipe Multidisciplinar";

8.2.3 Nome completo do candidato;

8.2.4 Descrição completa da solicitação do recurso;

8.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na secretaria da UAB Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail: editais.uab@unifesp.br até a data final do processo de seleção;

9.2 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, estando a Unifesp desonerada de quaisquer despesas de participação;

9.3 A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos no tempo previsto.

9.4 A bolsa não configura vínculo empregatício sob hipótese alguma.

9.5 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese de já ter iniciado.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPTÃO
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Denise Cristina Ayres Gomes, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2224011** e o código CRC **C8CD0C5B**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>